



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## **ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2019.**-----

Aos trinta (31) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2019. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pela vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Diego Delmore Moreno, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Nivaldo Perez Parra. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador Diego Delmore Moreno. O presidente informou que a ata da Décima Quinta Sessão Ordinária de 2019 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por unanimidade (8X0). Então foi iniciada a Ordem do Dia. O presidente justificou a convocação da sessão extraordinária e solicitou a leitura do Requerimento nº 28/2019, de autoria dos vereadores Nivaldo Perez Parra, Diego Delmore Moreno e João Leme dos Santos, que requerem urgência especial para o Projeto de Lei nº 22, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 785.000,00. O requerimento foi colocado em discussão. O vereador Antônio Villas Martins disse que não concorda com o requerimento, tendo em vista que o projeto está nas mãos da Comissão de Orçamento e que ainda possui prazo regimental para emitir parecer. Disse que esta é a sétima sessão extraordinária, quase sempre para tratar de remanejamento de verbas e acrescentou que os créditos adicionais já passam de dois milhões. Disse ainda que sua comissão não tem tido tempo para emitir os pareceres conforme prevê o regimento interno. Questionou a validade da discussão e da aprovação do orçamento municipal, quando este é desfigurado pelo prefeito através dos créditos adicionais. O presidente justificou a necessidade da sessão extraordinária para que a Câmara, em conjunto, possa avaliar a viabilidade de apreciar ou não o projeto de lei. Também apoiou as palavras do vereador Antônio Villas sobre os problemas de planejamento orçamentário da prefeitura. Acrescentou que o que deixa a situação difícil para os vereadores é o fato das complicações que a não apreciação deste projeto pode trazer para a população, a qual não pode ser prejudicada. O vereador Antônio Villas disse que respeita a opinião da presidência e de todos os colegas da Câmara e pediu que a sua opinião também seja respeitada. O presidente disse que a opinião do vereador Antônio Villas tem todo o respeito da Casa. O vereador Nivaldo Perez Parra disse que compreende e concorda com a posição do Colega Antônio Villas sobre a falta de planejamento, porém, acredita este erro não pode prejudicar a população e que foi por este motivo que assinou o requerimento. O vereador Antônio Villas disse que respeita a opinião do Colega Nivaldo e reclamou que a prefeitura possuiu três (3) contadores, inclusive um contratado de outro município e, mesmo assim, não consegue fazer um orçamento. O vereador Nivaldo disse que concorda, mas reiterou que a população não pode sofrer por causa disso. A vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau disse que a discussão que está ocorrendo deveria chegar ao prefeito para que ele tome providência sobre a grande quantidade de créditos adicionais. O vereador João Leme dos Santos citou algumas áreas onde a falta de dotação orçamentária já tem trazido problema para a população como a saúde e iluminação pública, acrescentou que até o salário dos servidores está em risco. Disse que a população cita a Câmara como o órgão que está atrasando o projeto. O vereador Antônio Villas disse que o projeto não está na Câmara a muito tempo e que sua comissão permanente tem prazo até o dia 06 para emitir seu parecer. O vereador Fernando Roçato disse que a situação é delicada e não acredita que a população esteja falando mal da Câmara. Disse também que o corte no fornecimento de pão aos servidores foi feita para conter despesas e não por falta de dotação. O vereador Leandro de Paula questionou o fato de sempre se dizer que a não aprovação de um crédito adicional vai travar a prefeitura. Disse que a administração tem dito que todas as contas estão pagas, então os fornecedores podem esperar um pouco. Disse que talvez seja falta de tempo para fazer uma boa lei orçamentária e não simplesmente cumprir com a burocracia, enviando uma lei que depois será toda alterada por créditos adicionais. Relatou que uma pessoa do município, doente terminal de câncer, ocorre que o médico receitou uma medicação contínua para retirar a dor e a Secretaria da Saúde negou dar o remédio ao paciente alegando falta de recursos. Disse que a situação é muito triste e, diante da situação, levou a família até o Ministério Público, a assistente de promotoria ligou para a Secretaria de Saúde e novamente o medicamento foi negado. Disse



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

que esta situação mostra que não precisa de mais nada para o município travar. O presidente disse que isso é mais uma mostra que é necessário aprovar o projeto, destravar a administração e depois cobrar. O vereador Leandro disse que é necessário que a administração tenha um olhar mais humano para que o povo não sofra tanto. O vereador Antônio Villas disse que todo o projeto vem com a mesma justificativa “vai travar o município” e que na verdade se trata é de falta de planejamento. Não houve mais uso da palavra. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por sete votos a um (7X1). Contrário o vereador Antônio Villas Martins. Então o presidente pediu a apresentação do Projeto de Lei nº 22, de 2019. A leitura foi dispensada por solicitação da primeira-secretária da mesa. A secretária também informou que o projeto já recebeu parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Então o presidente perguntou se algum vereador apresentaria emendas ao projeto e recebeu resposta negativa de todos os presentes. Em seguida o presidente colocou o projeto em discussão. Não houve uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por sete votos a um (7X1). Contrário o vereador Antônio Villas Martins. O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 22, de 2019 e solicitou a confecção e envio do autógrafo. Então o Presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão, comunicou que a próxima sessão ordinária será em 11 de novembro de 2019. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador Diego Delmore. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente, pela Primeira-secretária e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2019.-----

**WESLEY BARBOSA**

Presidente

**SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**

Primeira-secretária

**DIEGO DELMORE MORENO**

Vice-presidente

**JOÃO LEME DOS SANTOS**

Segundo-secretário